



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 321/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Substituir o membro da **COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**, nomeada pela Portaria nº 134/2016, como segue:

Coordenador de Exposição de Indústria e Comércio:
SERGIO WEGNER DE VARGAS por **WILLIAM ALBERTO PEDROSO** – Secretário Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a **PORTARIA Nº 134/2016**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Maio de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no

Nº

De

Resp.

Boletim do Leve
2387
06/05/16
Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br